

LEI Nº 3.185, de 13 de janeiro de 1997

Denomina Posto de Saúde “JOSÉ EDWARDS SANTIAGO”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Denominar-se-á “**JOSÉ EDWARDS SANTIAGO**”, o Posto de Saúde instalado no Hospital Municipal Dr. Ovídio, localizado na Avenida Manoel da Custódia, bairro Morada Nova.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaúna, providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 13 DE JANEIRO DE 1997

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal